

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 322021  
Código de validação: 79196B52E3

**ATA DE JULGAMENTO VIRTUAL  
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 21 A 28 DE MAIO DE 2021.**

No período do dia 21 de maio até o dia 28 de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessão Virtual do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão das PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. O Procurador de Justiça: DRA. SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800867-72.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: RENATA BESSA DA SILVA CASTRO; AGRAVADO: MANOEL MAYK REIS COSTA; ADVOGADO: ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO; RELATORA DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA; “ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE”. **2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812356-43.2030.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: MARCUS VINICIUS BACELLAR ROMANO; EMBARGADA: DANILLY LOPES MARTINS; ADVOGADO: LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS; RELATOR: DES. KLEBER COSTA CARVALHO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO”. “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO”. **3-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0809392-14.2019.8.10.0040 – TIMON;** EXCIPIENTE: WORISLENE FRANCISCA DE ARAÚJO COSTA MARTINS; ADVOGADA: CARLOS ALBERTO ALVES PACÍFICO; EXCEPTO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMON; RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR”. **4-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº: 0811235-14.2019.8.10.0000– SÃO LUÍS;** SUSCITANTE: DESA. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR; SUSCITADO: D. ES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR; “ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE”. EU, \_\_\_\_\_, GIANNA PEREIRA GEDEON, SECRETARIEI E ESCREVI. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, EM SÃO LUÍS, 03 DE AGOSTO DE 2021. SUBMETIDA A ATA À APROVAÇÃO, ESTA FOI APROVADA NA SESSÃO 04/06/2021 E SERÁ DISPONIBILIZADA, NO SITE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**

DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**  
**PRESIDENTE DAS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF  
Matrícula 34777